



CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO SISTEMA PROINFO

Certifico, para fins de direito, e atendendo ao quanto disposto no caput do Art. 13 da Resolução n.º 124/2015, que o Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROINFO), incluindo sua versão *express*, ficou indisponível no dia 18/03/2022, por 2 (duas) horas e 43 (quarenta e três) minutos (das 17h34min às 20h17min), por problemas de ordem técnica.

Salvador, 21 de março de 2022.

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Secretário Geral (SEG)

Tribunal de Contas do Estado da Bahia